



PREFEITURA DE MARACANAÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 42/2021

Modifica parágrafo da Resolução CME nº 36/2019, que estabelece Licença Provisória para o exercício do magistério aos professores da Rede Municipal de Ensino do município de Maracanaú que não possuem habilitação para os componentes curriculares que lecionam.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 614, de 15 de julho de 1997 e

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o §1º do artigo 3º da Resolução CME nº 36/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º Não haverá concessão de Licença Provisória para o componente curricular de Educação Física, exceto na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato da sua homologação, revogando-se as disposições em contrário.

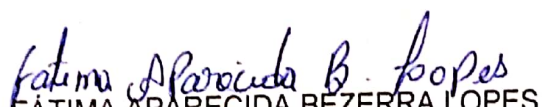
Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação. Maracanaú, 25 de maio de 2021.


ANTONETE GOMES DE OLIVEIRA

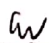
Presidente do Conselho Municipal de Educação

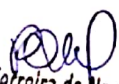

ANA PAULA RAMOS DE MORAES

Presidente da Câmara de Educação Infantil


FÁTIMA APARECIDA BEZERRA LOPES

Presidente da Câmara de Ensino Fundamental


PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
George Lopes Valentim
Secretário de Educação de Maracanaú


Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
-SSES 24 PERÍDICA - OAB Nº. 38809

CONSELHEIROS PRESENTES:

Ivaneide Antunes da Silva
IVANEIDE ANTUNES DA SILVA

Fábio Freire do Vale
FÁBIO FREIRE DO VALE

Hilton Paulo dos Santos Filho
HILTON PAULO DOS SANTOS FILHO

Livia Maria Lopes Holanda
LIVIA MARIA LOPES HOLANDA

Ronielle Teixeira de Azevedo Nascimento
RONIELLE TEIXEIRA DE AZEVEDO NASCIMENTO

Heyanna Calixto de Souza Tôres
HEYANNA CALIXTO DE SOUZA TÔRES

Ivanilda Gonçalves Pereira
IVANILDA GONÇALVES PEREIRA

Albertina Maria Duarte Holanda
ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA

Maria Verônica Alves de Lima
MARIA VERÔNICA ALVES DE LIMA

Nayara Vieira de Souza
NAYARA VIEIRA DE SOUZA

Francisca Edna Rodrigues Freire
FRANCISCA EDNA RODRIGUES FREIRE

Homologo a presente Resolução

Maracanaú, 07 de junho de 2021.

Georgé Lopes Valentim
GEORGÉ LOPES VALENTIM

Secretário de Educação

Priscila Ferreira do Nascimento
Priscila Ferreira do Nascimento
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA - OAB Nº. 38809